

Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMi NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/92, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo 2ª reunião do Conselho de Representantes do GCMi. Gestão 2018-2020.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoitos no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC realizou-se a reunião extraordinária. Com quórum suficiente conforme livro de presença. A presidente, Marly Feitosa, inicia com saudações em sequência a Secretária Executiva faz o mesmo.

Pautas do dia: Leitura da Ata anterior (aprovada por unanimidade), apresentação da PL 409/16 e PL 0355/18, formação de grupo de Trabalho para estudar os PLs.

A presidente esclarece a importância dos grupos de trabalho (GT) destacando o GT do PL409/16, por se tratar de um pedido do Ministério Público com prazo para apresentar o mesmo em 01/02/2019. E que também enviou aos vereadores das PLs em questão, uma solicitação para aguardarem o parecer dos conselheiros. Todos os presentes receberam cópias dos documentos mencionados.

Em seguida passa a palavra para a Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa, Sandra Regina Gomes, que reforça a importância do Instrumento de Diagnóstico de Envelhecimento Ativo/Idoso – IDEA, o qual será aplicado no início de novembro nas macro-regiões, com início 05/11/2018 e término em 07/11/2018, conforme folhetos entregues aos presentes.

O representante da Secretaria Municipal de Saúde, Leonardo Lima, inicia sua fala pontuando o encontro que teve quando ministrou uma aula na Escola de Conselheiros, expondo os serviços de saúde e recursos existentes para pessoa idosa e que naquele momento deixou claro aos presentes os serviços de competência do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sugere que os(as) presentes participem da Audiência Pública da Saúde, a ser realizado no dia 21/11/2018 às 10h00, na Câmara Municipal de São Paulo. Na continuidade reforça que os programas vinculados à pasta que representa, são: Unidade de Referência do Idoso (URSI), Programa de Acompanhante de Idoso (PAI) e reforça que Centro Dia (CDI) e Instituição de Longa Permanência (ILPI), pertencem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e que embora com a nova portaria Intersetorial, a prestação de serviços permanecem nas suas respectivas pastas.

No que se refere à formação dos Grupos de Trabalho, se candidataram os(as) seguintes conselheiros(as):

GT - PL 409/16

Conselheiros(as) – Akiko Akiyama, Aparecida de Souza, Deise Achilles, Francisco Miguel, Gasparina Alves, José Cícero, Justina Victoria, Maria Aparecida Ribeiro, Olga Lechner, Remo Cherubin e Terezinha Bezerra.

O grupo agendou uma reunião de estudo, todas às segundas-feiras no horário das 10h00 às 12h00.

GT - PL 0355/18

Conselheiros(as) - Antônio Mariano, Carlos Abrão, Donato Rodrigues, Jaildes de Oliveira, Margarida Maria, Nilda Flório, Rosemary Haeberlin e a representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Dineia Cardoso.

Nada mais a discutir, deu-se por encerrada a reunião.